



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 22/2017

João Pessoa, 23 de janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, XIV, do Regimento Interno desta Corte;

CONSIDERANDO as férias da Juíza Diretora do Fórum Irineu Joffily Filho, Nayara Queiroz Mota de Sousa, aprazadas para usufruto no período de 23.01 a 21.02.2017;

CONSIDERANDO, ainda, a convocação do Juiz Diretor Substituto do referido Fórum, André Wilson Avellar de Aquino, para substituir o Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire, no período de 09.01.2017 a 09.03.2017, conforme o ATO TRT GP N. 440/2016;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Juíza do Trabalho Titular da 1ª Vara de Campina Grande figura em primeiro lugar na lista de antiguidade daquela Unidade,

R E S O L V E

DESIGNAR a Juíza **ROBERTA DE PAIVA SALDANHA**, matrícula 104.191.567, para substituir a Diretora do Fórum Irineu Joffily Filho, durante o seu período de férias, compreendido entre 23.01 a 21.02.2017, sem prejuízo das atribuições pertinentes ao cargo de Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente